

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
CNPJ: 83.009.860/0001-13
ENDEREÇO: RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455
CEP: 89820000 - XANXERE – SC

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0089/2017 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0142/2017
DO MUNICÍPIO DE XANXERÊ.

Aos dezenove dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às onze horas, reuniram-se o pregoeiro e a equipe de apoio nomeados pelo Decreto AM 111/2017 de 06 de abril de 2017, na Sala de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, situada na RUA DR. JOSÉ DE MIRANDA RAMOS, 455, para dar continuidade ao Processo Licitatório Nº 0142/2017, Pregão Presencial Nº 0089/2017, cujo objeto é o **Registro de Preços** para aquisições futuras e parceladas de **Pães de cachorro quente de 60 gramas e Leite Integral longa vida (Tetra Park)**, destinados ao programa “Leite Pão Amigo” Programa da Secretaria de Assistência Social (Lei AM 3915/2017), destinados às Crianças e Adolescentes de 0 a 15 anos provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social, beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), na quantidade estimada constante do **ANEXO I**. Conforme Parecer Jurídico e Julgamento do Recurso anexo ao Processo, no qual classificou a empresa SUPERMERCADO AMADEU EIRELI ME para a etapa de lances, foram convocados todos os proponentes participantes da Licitação: N.N.COM. DE PRODUTOS LTDA, SUPERMERCADO AMADEU EIRELI ME e PÃO D’ORA COM. DE ALIMENTOS LTDA, sendo que compareceu nesta sessão somente os Proponentes **N.N. Com. De produtos Ltda tendo como representante o Sr. Vilmar Bittencort Neris e Supermercado Amadeu Eireli Ltda tendo como representante o Sr. Alexssandro de Mello**. Conforme convocação anexa ao processo, o proponente que não se fizer presente na sessão será entendido como desistência de lances. Em virtude da decisão do Julgamento de Recurso, considera-se para efeito da vigência das Certidões negativas a data de abertura da sessão, dia 13/11/2017, sendo que para a contratação o vencedor deverá providenciar todas as Certidões vigentes. Em seguida declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais. Fica declarado melhor classificado o proponente **SUPERMERCADO AMADEU EIRELI ME no valor de R\$ 2,69 o Item 02 (Leite Integral) e R\$ 0,53 o Item 01 (Pão)**. Aberto o envelope de habilitação do proponente melhor classificado verificou-se que o mesmo cumpriu com todos os requisitos de habilitação definidos no item 8 do Edital, estando a mesma habilitado no certame. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior análise do Processo no Controle Interno e homologação do vencedor, pelo Prefeito Municipal, Sr. Avelino Menegolla.
XANXERE – SC, 19 de dezembro de 2017.

Jucimar Bortoncello
Pregoeiro

Daniel Strada
Secretário

Silvane Ap. Miglioranza
Secretaria de Assist. Social

Proponentes:

Supermercado Amadeu Eireli ME

N.N. Com. De Produtos Ltda.